



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

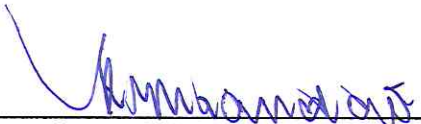
PORTARIA Nº 66/2023




CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ao servidor **ADÃO ANTÔNIO DE SOUZA**, matrícula: 8575, inscrito no CPF sob o nº: 558.158.986-00, no cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS, nível II, Grau Q**, apostilado no cargo de Chefe de Seção a partir de 14/06/2016, conforme Decreto nº: 8.283 de Dezembro de 2021.

Teófilo Otoni, 15 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Solange Lopes de Miranda Fernandes**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
\_\_\_\_\_  
**Ketlyn Souza Batista**  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO